



ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 180, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre: "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 978.593,85 (novecentos e setenta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos)".

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de BOM JESUS DOS PERDOES, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 978.593,85 (novecentos e setenta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), autorizado pela Lei 2537 de 07/01/2020, destinado ao atendimento das despesas a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2005			ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
	35	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.483,00
	38	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120,00
04.122.0003.2006			MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROTOCOLO	
	53	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	96,00
04.122.0003.2009			ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO	
	90	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	212,00
02.03			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.00			SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.122.0004.2013			ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
	135	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.138,00
04.123.0004.2014			ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA TESOUREARIA	
	149	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	9.200,00
28.846.0000.0003			OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
	169	1	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	250,00
02.04			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
02.04.00			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.122.0005.2016			ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
	181	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	100,00
02.05			SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
02.05.00			SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.122.0007.2021			ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
	192	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.600,00
	198	1	3.3.90.49 AUXÍLIO TRANSPORTE	737,20
08.244.0006.2019			PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	219	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	865,00
08.244.0006.2020			PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
	232	2	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.100,00
	233	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.060,00
08.244.0007.2023			FRENTE DO TRABALHO	
	250	1	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	11.306,00

02.06			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.00			SECRETARIA DE SAÚDE	
10.122.0008.2024			ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
	263	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	18.841,73
	268	1	3.3.90.49 AUXÍLIO TRANSPORTE	160,00
10.301.0008.2025			SERVIÇOS MANTIDOS POR UNIDADES BÁSICAS	
	289	2	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	11.094,00
	769	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	81.002,00
10.302.0008.2051			SERVIÇOS MANTIDOS PELA UNIDADE MISTA	
	316	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
	770	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.105,00
10.302.0008.2052			TRANSPORTE SANITÁRIO	
	333	1	3.3.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.770,00
02.07			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.07.00			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.334.0010.2031			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DESENVOLVIMENTO	
	374	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.080,00
02.08			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.08.00			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.306.0011.2033			FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
	390	2	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	710,00
	392	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
	394	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.900,00
12.361.0011.2033			FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
	421	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	42.552,67
	423	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.650,00
	428	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	147.000,00
12.365.0011.2033			FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
	447	2	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.436,00
	454	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	11.785,00
	456	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.600,00
	459	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	287.450,12
02.10			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ	
02.10.00			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ	
15.451.0013.2037			SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
	505	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.280,00
15.452.0014.2042			ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO	
	559	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	135,00
02.11			SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL	
02.11.00			SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL	
17.512.0015.2047			FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	
	612	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	614	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.344,13
02.14			SECRETARIA AGRICULT. DEF. SANIT. ANIMAL	
02.14.00			SECRETARIA AGRICULT. DEF. SANIT. ANIMAL	
20.606.0014.2046			FORNECIMENTO DE MÁQUINAS PARA A ATIVIDADE	
	648	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.391,00

02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05			SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
02.05.00			SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.244.0006.2020			PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
	757	5	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	43.640,00
02.08			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.08.00			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0011.2033			FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
	785	2	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	187.600,00
12.365.0011.2033			FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
	788	2	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>978.593,85</b>

Art. 2º. Para atender as despesas de que tratam o artigo 1º deste decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2005			ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
	36	1	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	100,00
	37	1	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00
	39	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.303,00
	41	1	3.3.90.49 AUXÍLIO TRANSPORTE	100,00
04.122.0003.2006			MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROTOCOLO	
	50	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	96,00
04.122.0003.2009			ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO	
	87	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	71,00
	91	1	3.3.90.49 AUXÍLIO TRANSPORTE	141,00
02.03			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.00			SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.122.0004.2013			ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
	137	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.138,00
04.123.0004.2014			ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA TESOUREARIA	
	147	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	148	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.300,00
	150	1	3.3.90.49 AUXÍLIO TRANSPORTE	900,00
28.846.0000.0003			OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
	755	1	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	250,00
02.04			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
02.04.00			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.122.0005.2016			ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
	182	1	3.3.90.49 AUXÍLIO TRANSPORTE	100,00
02.05			SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
02.05.00			SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.122.0007.2021			ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
	193	1	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	100,00



**IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões**  
**Quarta-Feira, 30 de Dezembro de 2020 - IOBJP - Nº 922B - Ano VI**



194	1	3.390.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	303,00
196	1	3.390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.934,20
08.244.0006.2019			<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
217	1	3.390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	865,00
08.244.0006.2020			<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>	
234	2	3.390.30	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00
236	1	3.390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.000,00
237	1	3.390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.640,00
238	2	3.390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.060,00
757	5	3.390.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.100,00
08.244.0007.2023			<b>FRENTE DO TRABALHO</b>	
251	1	3.390.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	11.306,00
02.06			<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
02.06.00			<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
10.122.0008.2024			<b>ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	
265	1	3.390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	160,00
267	1	3.390.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	18.841,73
10.301.0008.2025			<b>SERVIÇOS MANTIDOS POR UNIDADES BÁSICAS</b>	
282	1	3.390.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	859,00
286	1	3.390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
288	1	3.390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	7.735,00
292	5	3.390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	81.002,00
10.302.0008.2051			<b>SERVIÇOS MANTIDOS PELA UNIDADE MISTA</b>	
315	1	3.390.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
321	1	3.390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.105,00
10.302.0008.2052			<b>TRANSPORTE SANITÁRIO</b>	
336	1	3.390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.770,00
02.07			<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	
02.07.00			<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	
11.334.0010.2031			<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DESENVOLVIMENTO</b>	
376	1	3.390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.080,00
02.08			<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
02.08.00			<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
12.306.0011.2033			<b>FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS</b>	
393	5	3.390.30	MATERIAL DE CONSUMO	28.610,00
12.361.0011.2033			<b>FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS</b>	
421	1	3.390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.650,00
422	2	3.390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.764,80
423	5	3.390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	31.787,87
786	5	4.490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	334.600,00
12.365.0011.2033			<b>FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS</b>	
450	2	3.390.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	13.436,00
452	1	3.390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600,00
455	2	3.390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	11.785,00
460	5	4.490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	214.450,12
787	5	4.490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.800,00
788	2	4.490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.000,00
02.10			<b>SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ</b>	
02.10.00			<b>SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ</b>	
15.451.0013.2037			<b>SERVIÇOS DE ENGENHARIA</b>	
504	1	3.390.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.640,00
506	1	3.390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.640,00
15.452.0014.2042			<b>ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO</b>	
557	1	3.390.30	MATERIAL DE CONSUMO	135,00
02.11			<b>SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL</b>	
02.11.00			<b>SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL</b>	
17.512.0015.2047			<b>FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO</b>	
611	1	3.390.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.671,70
613	1	3.390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.672,43
02.14			<b>SECRETARIA AGRICULT. DEF. SANIT. ANIMAL</b>	
02.14.00			<b>SECRETARIA AGRICULT. DEF. SANIT. ANIMAL</b>	
20.606.0014.2046			<b>FORNECIMENTO DE MÁQUINAS PARA A ATIVIDADE</b>	
646	1	3.390.30	MATERIAL DE CONSUMO	91,00
647	1	3.390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.300,00
			<b>Total da Anulação de Dotação</b>	<b>978.593,85</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, estado de São Paulo, em 01 de dezembro de 2020.

**SERGIO FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 185, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre: “Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 356.780,94 (trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos)”.

**SERGIO FERREIRA**, Prefeito Municipal de BOM JESUS DOS PERDOES, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 - Centro - CEP: 12955-000 - Bom Jesus dos Perdões/SP - (11) 4012-1000

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 356.780,94 (trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos), autorizado pela Lei 2512 de 27/08/2019, destinado ao atendimento das despesas a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02			PREFEITURA MUNICIPAL		
02.08			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
02.08.00			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.0011.2033	793	1	3.390.40	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	81.392,97
			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM		
12.365.0011.1001	789	1	4.490.51	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PRÓ-INFÂNCIA	235.117,28
			OBRAS E INSTALAÇÕES		
12.365.0011.2033	794	1	3.390.40	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	40.270,69
			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM		
			<b>Total da Suplementação</b>	<b>356.780,94</b>	

**Art. 2º.** Para atender as despesas de que tratam o artigo 1º deste decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02			PREFEITURA MUNICIPAL		
02.08			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
02.08.00			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.0011.2033	424	2	3.390.40	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	81.392,97
			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM		
12.365.0011.1001	654	5	4.490.51	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PRÓ-INFÂNCIA	235.117,28
			OBRAS E INSTALAÇÕES		
12.365.0011.2033	457	2	3.390.40	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	40.270,69
			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM		
			<b>Total da Anulação de Dotação</b>	<b>356.780,94</b>	

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, estado de São Paulo, em 10 de dezembro de 2020.

**SERGIO FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 186, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre: “Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)”.

**SERGIO FERREIRA**, Prefeito Municipal de BOM JESUS DOS PERDOES, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), autorizado pela Lei 2512 de 27/08/2019, destinado ao atendimento das despesas a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02			PREFEITURA MUNICIPAL		
02.05			SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
02.05.00			SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
08.244.0007.2053	790	1	3.390.32	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	25.000,00
			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		
			<b>Total do Crédito Adicional Especial</b>	<b>25.000,00</b>	

**Art. 2º.** O Crédito Adicional Especial aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme Lei 2512 de 27/08/2019.



**IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões**  
**Quarta-Feira, 30 de Dezembro de 2020 - IOBJP - N° 922B - Ano VI**



**Art. 3º.** Ficam convalidados no PPA, LDO e LOA vigentes, os valores das ações ora contemplados no presente decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, estado de São Paulo, em 10 de dezembro de 2020.

**SERGIO FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO N° 187, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre: “Suplementa por Remanejamento, Transposição e Transferência, verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de R\$ 351.542,38 (trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos)”.

**SERGIO FERREIRA**, Prefeito Municipal de BOM JESUS DOS PERDOES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o inciso III do Art. 14 da Lei nº 2512 de 27/08/2019, que autoriza o Poder Executivo a remanejar, transpor e transferir até 4% do total do orçamento,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam suplementadas, por Remanejamento, Transposição e Transferência, no valor de R\$ 351.542,38 (trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), as seguintes Dotações Orçamentárias:

**- Remanejamento**

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2011	114	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36,00
02.03			SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.122.0004.2013	138	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.100,00
04.123.0004.2014	149	1	3.3.90.39 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA TESOUREARIA	19.200,00
04.129.0004.2015	163	1	3.3.90.93 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FAZENDA	48.970,00
28.846.0000.0003	169	1	3.3.90.47 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	79.056,00
02.04			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.122.0005.2016	181	1	3.3.90.39 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	510,00
02.05			SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.122.0007.2021	192	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	749,00
	199	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.06			SECRETARIA DE SAÚDE	
10.122.0008.2024	263	1	3.3.90.30 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	23.155,00
10.302.0008.2051	326	1	4.4.90.52 SERVIÇOS MANTIDOS PELA UNIDADE MISTA	10.000,00
02.11			SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL	
02.11.00			SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL	
17.512.0015.2047	612	1	3.3.90.30 FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	6.700,00
	614	1	3.3.90.39 MATERIAL DE CONSUMO	5.761,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			<b>Total do Remanejamento</b>	<b>202.237,00</b>

**- Transposição**

Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 - Centro - CEP: 12955-000 - Bom Jesus dos Perdões/SP - (11) 4012-1000

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			SECRETARIA DE SAÚDE	
10.302.0008.2028	302	1	3.3.40.41 SERVIÇOS MANTIDOS PELO SAMU	30.790,62
02.08			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0011.2033	459	1	4.4.90.51 FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	81.051,16
02.10			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ.	
15.451.0013.2039	522	1	3.3.90.36 CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	2.940,00
	523	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.110,00
	524	1	3.3.90.49 AUXÍLIO TRANSPORTE	3.523,60
			<b>Total da Transposição</b>	<b>133.415,38</b>

**- Transferência**

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.10			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ.	
15.451.0013.2037	505	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.890,00
			<b>Total da Transferência</b>	<b>15.890,00</b>

**Total Geral 351.542,38**

**Art. 2º.** Para atender as despesas de que tratam o artigo 1º deste decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

**- Remanejamento**

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.10			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ.	
15.451.0013.2037	511	1	4.4.90.61 SERVIÇOS DE ENGENHARIA	202.237,00
			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
			<b>Total do Remanejamento</b>	<b>202.237,00</b>

**- Transposição**

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0008.2025	292	5	3.3.90.39 SERVIÇOS MANTIDOS POR UNIDADES BÁSICAS	30.790,62
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02.08			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0011.2032	386	1	3.3.90.36 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	81.051,16
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
02.10			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ.	
15.451.0013.2037	511	1	4.4.90.61 SERVIÇOS DE ENGENHARIA	21.573,60
			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
			<b>Total da Transposição</b>	<b>133.415,38</b>

**- Transferência**

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.10			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ.	
15.451.0013.2037	511	1	4.4.90.61 SERVIÇOS DE ENGENHARIA	15.890,00
			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
			<b>Total da Transferência</b>	<b>15.890,00</b>

**Total Geral 351.542,38**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, estado de São Paulo, em 10 de dezembro de 2020.

**SERGIO FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO N° 188, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre: “Suplementa por Remanejamento, Transposição e Transferência, verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de R\$ 3.497.198,92 (três milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, cento e noventa e oito reais e noventa e dois centavos)”.

**SERGIO FERREIRA**, Prefeito Municipal de BOM JESUS DOS PERDOES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,



**IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões**  
**Quarta-Feira, 30 de Dezembro de 2020 - IOBJP - Nº 922B - Ano VI**



Considerando o inciso III do Art. 14 da Lei nº 2512 de 27/08/2019, que autoriza o Poder Executivo a remanejar, transpor e transferir até 4% do total do orçamento,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam suplementadas, por Remanejamento, Transposição e Transferência, no valor de R\$ 3.497.198,92 (três milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, cento e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), as seguintes Dotações Orçamentárias:

**- Remanejamento**

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02			PREFEITURA MUNICIPAL		
02.01			GABINETE DO PREFEITO		
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2002			MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
	2	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	70.121,93
	3	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.008,08
	5	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21.650,00
	682	5	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.100,00
04.122.0002.2003			FUNCIONÁRIOS CEDIDOS		
	20	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	105,22
	22	1	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	6.214,87
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
02.02.00			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0003.2005			ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
	28	1	3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.540,80
	29	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	61.945,00
	30	3	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.724,51
	31	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.115,43
	33	1	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	3.275,27
	38	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.471,77
04.122.0003.2006			MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROTOCOLO		
	45	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	8.825,91
	47	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	46,67
	48	1	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	307,87
04.122.0003.2007			ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
	60	1	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.099,03
04.122.0003.2009			ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO		
	81	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	18.476,83
	82	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.009,91
	83	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	60,15
	85	1	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	3.128,64
04.122.0003.2010			ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
	93	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	6.055,25
	97	1	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.511,61
04.122.0003.2011			ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
	104	1	3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.716,98
	109	1	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	3.001,78
	114	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.472,63
02.03			SECRETARIA DE FINANÇAS		
02.03.00			SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.121.0004.2012			ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE		
	117	1	3.1.90.03	PENSÕES	3.199,64
	123	1	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	3.373,71
04.122.0004.2013			ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
	132	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9,85
04.123.0004.2014			ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA TESOUREARIA		
	144	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	138,70
	146	1	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.410,82
04.129.0004.2015			ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FAZENDA		
	153	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	13.468,03
	157	1	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	7.701,20
02.04			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
02.04.00			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
04.122.0005.2016			ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
	172	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	20.127,82
	173	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.367,21
	176	1	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	214,43
	180	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.165,96
02.05			SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
02.05.00			SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
08.122.0007.2021			ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
	186	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	79.166,64
	187	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.221,01
	188	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	92,69
	190	1	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	11.043,43
08.244.0006.2019			PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
	205	1	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.047,94
	731	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	8.593,42
08.244.0006.2020			PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
	227	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	404,62
	228	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.075,82
	230	1	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.906,68
08.244.0007.2022			CONSELHO TUTELAR		
	241	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	41.047,31
	242	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.921,50
	244	1	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	4.196,99
02.06			SECRETARIA DE SAÚDE		
02.06.00			SECRETARIA DE SAÚDE		
10.122.0008.2024			ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
	256	1	3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	4.218,66
	257	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	13.102,72
	258	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.658,21

261	1	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	8.169,88	
10.301.0008.2025			SERVIÇOS MANTIDOS POR UNIDADES BÁSICAS		
	271	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	203.450,00
	272	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.087,65
	273	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.060,00
	274	1	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	122.508,91
	746	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	398.336,53
10.302.0008.2028			SERVIÇOS MANTIDOS PELO SAMU		
	297	1	3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.480,20
	298	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	30.163,00
	300	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.022,00
	301	1	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	13.905,29
10.302.0008.2051			SERVIÇOS MANTIDOS PELA UNIDADE MISTA		
	309	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	40.662,00
	310	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.993,66
	312	1	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	58.208,74
	750	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	23.620,75
10.302.0008.2052			TRANSPORTE SANITÁRIO		
	329	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	50.431,00
	331	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.236,00
	332	1	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	15.474,26
10.304.0009.2029			VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
	339	1	3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	5.409,50
	343	1	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	7.611,43
10.305.0009.2030			VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE ZO		
	355	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.425,00
	358	1	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.026,22
02.07			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
02.07.00			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
11.334.0010.2031			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO		
	369	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	22.005,56
	370	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.286,77
	372	1	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.242,51
02.08			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
02.08.00			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.122.0011.2032			ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
	379	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	79.924,85
12.361.0011.2033			FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
	397	1	3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	2.248,63
	398	1	3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	37.777,00
	399	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	179.325,00
	400	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	487.176,00
	401	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.687,23
	402	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.639,99
12.365.0011.2033			FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
	433	1	3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	21.636,00
	434	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	3.727,00
	435	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	151.179,00
02.09			SECRETARIA DE CULTURA		
02.09.00			SECRETARIA DE CULTURA		
13.392.0012.2036			INCENTIVO A PRODUÇÃO E PRÁTICA DA CULTURA		
	480	1	3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.494,76
	481	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	52.678,49
	482	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.147,21
	483	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	62,01
	485	1	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	7.025,73
02.10			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ		
02.10.00			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ		
15.451.0013.2037			SERVIÇOS DE ENGENHARIA		
	499	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	39.100,00
	500	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.650,00
	503	1	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	13.822,90
15.451.0013.2039			CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
	513	1	3.1.90.03	PENSÕES	4.191,77
	517	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00
	518	1	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	19.586,63
15.451.0013.2040			CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS		
	533	1	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	200,06
15.452.0014.2044			LIMPEZA PÚBLICA		
	577	1	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	16.739,76
02.11			SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL		
02.11.00			SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL		
17.512.0015.2047			FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁS		
	606	1	3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	7.038,96
	607	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	136.937,33
	608	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.725,42
	609	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	13.741,53
	610	1	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	39.917,69
02.12			SECRETARIA DO ESPORTE		
02.12.00			SECRETARIA DO ESPORTE		
27.812.0016.2048			INCENTIVO A ATIVIDADE E PRÁTICA DO ESPORTE		
	620	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	24.066,38
	621	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.155,46
	623	1	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	8.817,70
02.14			SECRETARIA AGRICULT. DEF. SANIT. ANIMAL		
02.14.00			SECRETARIA AGRICULT. DEF. SANIT. ANIMAL		
20.606.0014.2046			FORNECIMENTO DE MÁQUINAS PARA A ATIVIDADE		
	642	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	61.724,48
	645	1	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	7.037,17
<b>Total do Remanejamento</b>				<b>3.007.016,01</b>	



# IMPRESA OFICIAL DA PREFEITURA DE BOM JESUS DOS PERDÕES

## Quarta-Feira, 30 de Dezembro de 2020 - IOBJP - Nº 922B - Ano VI



Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.00			SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0008.2025	271	1	SERVIÇOS MANTIDOS POR UNIDADES BÁSICAS	
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	20.000,00
10.302.0008.2028			SERVIÇOS MANTIDOS PELO SAMU	
298	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.200,00
02.08			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.08.00			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0011.2033			FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
	401	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	650,00
	407	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	200.833,23
	408	2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	11.636,75
12.365.0011.2033			FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
	442	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	84.783,85
02.10			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ	
02.10.00			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ	
15.451.0013.2037			SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
	499	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	119.137,73
	500	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.129,81
15.451.0013.2039			CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
	514	1	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	5.173,97
	517	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.543,25
15.451.0013.2040			CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS	
	529	1	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.326,71
	530	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	510,99
15.452.0014.2042			ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO	
	555	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	592,98
15.452.0014.2044			LIMPEZA PÚBLICA	
	573	1	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	3.152,85
	576	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.016,07
<b>Total da Transposição</b>				<b>477.688,19</b>

### - Transferência

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.08			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.08.00			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0011.2033			FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
	401	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	832,27
	408	2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	11.662,45
<b>Total da Transferência</b>				<b>12.494,72</b>
<b>Total Geral</b>				<b>3.497.198,92</b>

Art. 2º. Para atender as despesas de que tratam o artigo 1º deste decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

### - Remanejamento

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002			GABINETE DO PREFEITO	
	4	1	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	6.600,00
			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
04.122.0002.2003			FUNCIÓNIOS CEDIDOS	
	18	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	8.200,00
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2005			ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
	33	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	9.800,00
04.122.0003.2008			CONTROLE DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	
	72	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.000,00
04.122.0003.2011			ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
	104	1	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	4.385,75
	106	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.550,00
	109	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.000,00
02.03			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.00			SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.121.0004.2012			ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE	
	119	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.254,29
	121	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.500,00
04.122.0004.2013			ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
	131	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.300,00
04.123.0004.2014			ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA TESOUREARIA	
	146	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	6.000,00
02.04			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
02.04.00			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.122.0005.2016			ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
	176	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	6.800,00
02.05			SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
02.05.00			SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.244.0006.2019			PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	201	1	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	6.600,00
	202	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	9.300,00

08.244.0006.2020	230	1	3.1.91.13	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
				OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.500,00		
02.06				SECRETARIA DE SAÚDE			
02.06.00				SECRETARIA DE SAÚDE			
10.301.0008.2025	274	1	3.1.91.13	SERVIÇOS MANTIDOS POR UNIDADES BÁSICAS			
				OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	28.100,00		
10.302.0008.2051	309	1	3.1.90.11	SERVIÇOS MANTIDOS PELA UNIDADE MISTA			
				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	98.600,00		
10.305.0009.2030	354	1	3.1.90.05	VIGIL. ÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE ZO			
				OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.900,00		
02.08				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.08.00				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12.122.0011.2032				ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
	378	1	3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	3.253,00		
	380	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.250,00		
12.361.0011.2033				FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS			
	402	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.500,00		
	404	2	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	32.700,00		
	406	2	3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQU	13.000,00		
	408	2	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	20.000,00		
	427	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	87.505,28		
12.365.0011.1001				CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PRÓ-INFÂNCIA			
	430	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.052,58		
	431	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	143.193,59		
12.365.0011.2033				FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS			
	437	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.300,00		
	441	2	3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQU	10.900,00		
	444	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	216.907,00		
	787	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95.250,00		
12.367.0011.2033				FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS			
	471	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	159.300,00		
02.10				SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ			
02.10.00				SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ			
15.451.0013.1002				PAVIMENTAÇÃO E EXPANSÃO DE VIAS			
	495	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.834.015,64		
15.451.0013.2037				SERVIÇOS DE ENGENHARIA			
	511	1	4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.184,23		
15.451.0013.2039				CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			
	515	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	23.200,00		
15.451.0013.2040				CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS			
	530	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	24.650,00		
	532	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.500,00		
15.452.0014.2043				COLETA DE LIXO			
	564	1	3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	936,00		
15.452.0014.2044				LIMPEZA PÚBLICA			
	574	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	53.928,65		
02.14				SECRETARIA AGRICULT. DEF. SANT. ANIMAL			
02.14.00				SECRETARIA AGRICULT. DEF. SANT. ANIMAL			
20.606.0014.2046				FORNECIMENTO DE MÁQUINAS PARA A ATIVIDADE			
	644	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.100,00		
<b>Total do Remanejamento</b>				<b>3.007.016,01</b>			

### - Transposição

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.00			SECRETARIA DE SAÚDE	
10.122.0008.2024			ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
	257	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	20.000,00
10.302.0008.2051			SERVIÇOS MANTIDOS PELA UNIDADE MISTA	
	309	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.200,00
02.08			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.08.00			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0011.1001			CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PRÓ-INFÂNCIA	
	430	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	90.947,42
	431	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	156.806,41
12.367.0011.2033			FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
	471	1	SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.150,00
02.10			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ	
02.10.00			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ	
15.451.0013.1002			PAVIMENTAÇÃO E EXPANSÃO DE VIAS	
	495	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	149.584,36
<b>Total da Transposição</b>				<b>477.688,19</b>

### - Transferência

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.08			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.08.00			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0011.2033			FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
	427	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.494,72
<b>Total da Transferência</b>				<b>12.494,72</b>
<b>Total Geral</b>				<b>3.497.198,92</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, estado de São Paulo, em 11 de dezembro de 2020.

**SERGIO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 189, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.**



**IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões**  
**Quarta-Feira, 30 de Dezembro de 2020 - IOBJP - Nº 922B - Ano VI**



Dispõe sobre: “Suplementa por Transposição, verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de R\$ 216.193,84 (duzentos e dezesseis mil, cento e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos)”.

**SERGIO FERREIRA**, Prefeito Municipal de BOM JESUS DOS PERDOES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o inciso III do Art. 14 da Lei nº 2512 de 27/08/2019, que autoriza o Poder Executivo a remanejar, transpor e transferir até 4% do total do orçamento,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam suplementadas, por Transposição, no valor de R\$ 216.193,84 (duzentos e dezesseis mil, cento e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos), as seguintes Dotações Orçamentárias:

**- Transposição**

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.00			SECRETARIA DE SAÚDE	
10.302.0008.2051			SERVIÇOS MANTIDOS PELA UNIDADE MISTA	
	791	5	4.4.90.51	104.838,33
	792	5	3.3.90.39	111.355,51
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR.	
			<b>Total da Transposição</b>	<b>216.193,84</b>

**Art. 2º.** Para atender as despesas de que tratam o artigo 1º deste decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

**- Transposição**

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.00			SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0008.2025			SERVIÇOS MANTIDOS POR UNIDADES BÁSICAS	
	292	5	3.3.90.39	216.193,84
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR.	
			<b>Total da Transposição</b>	<b>216.193,84</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, estado de São Paulo, em 11 de dezembro de 2020.

**SERGIO FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 192, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre: “Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 704.700,00 (setecentos e quatro mil e setecentos reais)”.

**SERGIO FERREIRA**, Prefeito Municipal de BOM JESUS DOS PERDOES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 704.700,00 (setecentos e quatro mil e setecentos reais), autorizado pela Lei 2566 de 22/12/2020, destinado ao atendimento das despesas a seguir especificadas:

**Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 - Centro - CEP: 12955-000 - Bom Jesus dos Perdões/SP - (11) 4012-1000**

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
01			CÂMARA MUNICIPAL	
01.01			CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.00			CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001			MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
	11	1	3.3.90.36	8.500,00
	13	1	3.3.90.40	3.500,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.03			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.00			SECRETARIA DE FINANÇAS	
28.846.0000.0001			PRECATÓRIOS	
	166	1	4.6.90.91	500.000,00
			SENTENÇAS JUDICIAIS	
02.10			SECRETARIA DE OBRAS, SV. HABIT. E PLANEJ	
02.10.00			SECRETARIA DE OBRAS, SV. HABIT. E PLANEJ	
15.451.0013.2039			CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
	520	1	3.3.90.30	40.000,00
	523	1	3.3.90.39	152.700,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR.	
			<b>Total da Suplementação</b>	<b>704.700,00</b>

**Art. 2º.** Para atender as despesas de que tratam o artigo 1º deste decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
01			CÂMARA MUNICIPAL	
01.01			CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.00			CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001			MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
	12	1	3.3.90.39	12.000,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR.	
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			GABINETE DO PREFEITO	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002			MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
	7	1	3.3.70.41	28.000,00
	8	1	3.3.90.14	9.000,00
	9	1	3.3.90.30	12.000,00
	12	1	3.3.90.33	17.000,00
	13	1	3.3.90.36	10.000,00
	14	1	3.3.90.39	29.000,00
			CONTRIBUIÇÕES	
			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
			MATERIAL DE CONSUMO	
			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR.	
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2007			ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
	64	1	3.3.90.36	12.000,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
04.122.0003.2008			CONTROLE DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	
	78	1	3.3.90.39	61.000,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR.	
04.122.0003.2009			ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO	
	91	1	3.3.90.49	9.500,00
			AUXÍLIO TRANSPORTE	
04.122.0003.2010			ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
	101	1	3.3.90.36	7.300,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
04.122.0003.2011			ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
	115	1	3.3.90.39	7.800,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR.	
02.03			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.00			SECRETARIA DE FINANÇAS	
28.846.0000.0002			REFINANCIAMENTO PREVIDENCIÁRIO	
	167	1	3.2.91.21	23.000,00
	168	1	4.6.91.77	55.800,00
			JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL R.	
02.09			SECRETARIA DE CULTURA	
02.09.00			SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.2036			INCENTIVO A PROMOÇÃO E PRÁTICA DA CULTURA	
	489	1	3.3.90.33	19.500,00
	490	1	3.3.90.36	45.000,00
	491	1	3.3.90.39	93.800,00
	493	1	4.4.90.52	12.000,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR.	
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02.10			SECRETARIA DE OBRAS, SV. HABIT. E PLANEJ	
02.10.00			SECRETARIA DE OBRAS, SV. HABIT. E PLANEJ	
15.451.0013.2039			CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
	525	1	4.4.90.51	25.000,00
			OBRAS E INSTALAÇÕES	
15.452.0014.1005			AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO	
	540	1	4.4.90.51	86.000,00
			OBRAS E INSTALAÇÕES	
02.12			SECRETARIA DO ESPORTE	
02.12.00			SECRETARIA DO ESPORTE	
27.812.0016.2048			INCENTIVO A ATIVIDADE E PRÁTICA DO ESPORTE	
	626	1	3.3.90.30	30.000,00
	630	1	3.3.90.39	50.000,00
	632	1	4.4.90.51	50.000,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR.	
			OBRAS E INSTALAÇÕES	
			<b>Total da Suplementação</b>	<b>704.700,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, estado de São Paulo, em 23 de dezembro de 2020.

**SERGIO FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 196, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre: “Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 71.451,00 (setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais)”.

**SERGIO FERREIRA**, Prefeito Municipal de BOM JESUS DOS PERDOES, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,



**IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões**  
**Quarta-Feira, 30 de Dezembro de 2020 - IOBJP - Nº 922B - Ano VI**



**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 71.451,00 (setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais), autorizado pela Lei 2562 de 26/11/2020, destinado ao atendimento das despesas a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.08			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.08.00			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0011.2033	786	5	4.490.52 FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	71.451,00
<b>Total do Crédito Especial</b>				<b>71.451,00</b>

**Art. 2º.** Para atender as despesas de que tratam o artigo 1º deste decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.08			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.08.00			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0011.2033	413	1	3.390.30 FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	54.212,86
	414	2	3.390.30 MATERIAL DE CONSUMO	17.238,14
<b>Total da Anulação de Dotação</b>				<b>71.451,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, estado de São Paulo, em 29 de dezembro de 2020.

**SERGIO FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 197, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**Dispõe sobre:**“Concede benefícios fiscais, nos termos da Lei Municipal nº 1819/2006, para a empresa CARVALHEIRA INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA”.

**SERGIO FERREIRA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões – SP, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal 1819 de 20 de março de 2006 e;

**CONSIDERANDO** que a empresa **CARVALHEIRA INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA** preenche os requisitos legais para a concessão de benefícios fiscais;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 505/2018, que trata do pedido de isenção das custas;

**CONSIDERANDO** que além do parecer jurídico favorável retro mencionados constantes do processo administrativo nº 505/2018 de 01 de fevereiro de 2018, consta dos autos do processo o demonstrativo do impacto financeiro, como determina o artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica a empresa **CARVALHEIRA INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.405.532/0001-25, isenta do pagamento de:

- I – Emolumentos, taxas e impostos relativos aos projetos de execução de obras;
- II – IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano;

**Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 - Centro - CEP: 12955-000 - Bom Jesus dos Perdões/SP - (11) 4012-1000**

III – ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

**Parágrafo único.** A isenção prevista no inciso II será concedida pelo prazo de cinco anos a contar da data da expedição do alvará de funcionamento.

**Artigo 2º.** Deverá o setor de fiscalização municipal verificar se o imóvel está sendo utilizado para uso próprio e, caso constatado uso diverso, que seja devidamente certificado, impondo-se as devidas tributações, com juros e correção monetária.

**Artigo 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 30 de dezembro de 2020.

**SERGIO FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 198, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**Dispõe sobre:**“Concede benefícios fiscais, nos termos da Lei Municipal nº 1819/2006, para a empresa AVENCA INDÚSTRIA COSMÉTICA EIRELI”.

**SERGIO FERREIRA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões – SP, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal 1819 de 20 de março de 2006 e;

**CONSIDERANDO** que a empresa **AVENCA INDÚSTRIA COSMÉTICA EIRELI** preenche os requisitos legais para a concessão de benefícios fiscais;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 2168/2020 de 30 de junho de 2020, que trata de pedido de isenção das custas;

**CONSIDERANDO** que além do parecer jurídico favorável retro mencionados constantes do processo administrativo nº 2168/2020, consta dos autos do processo o demonstrativo do impacto financeiro, como determina o artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica a empresa **AVENCA INDÚSTRIA COSMÉTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.910.635/0001-29, isenta do pagamento de:

- I – Impostos relativos aos projetos de execução de obras;
- II – IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano;
- III – ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

**Parágrafo único.** A isenção prevista no inciso II será concedida pelo prazo de cinco anos a contar da data da expedição do alvará de funcionamento.

**Artigo 2º.** Deverá o setor de fiscalização municipal verificar se o imóvel está sendo utilizado para uso



**IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões**  
**Quarta-Feira, 30 de Dezembro de 2020 - IOBJP - Nº 922B - Ano VI**



próprio e, caso constatado uso diverso, que seja devidamente certificado, impondo-se as devidas tributações, com juros e correção monetária.

**Artigo 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 30 de dezembro de 2020.

**SERGIO FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**RETIFICAÇÃO**

**DECRETO Nº 160, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre: “Suplementa por Remanejamento, Transposição e Transferência, verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de R\$ 585.770,32 (quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta reais e trinta e dois centavos)”.

**SERGIO FERREIRA**, Prefeito Municipal de BOM JESUS DOS PERDOES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o inciso III do Art. 14 da Lei nº 2512 de 27/08/2019, que autoriza o Poder Executivo a remanejar, transpor e transferir até 4% do total do orçamento,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam suplementadas, por Remanejamento, Transposição e Transferência, no valor de R\$ 585.770,32 (quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta reais e trinta e dois centavos), as seguintes Dotações Orçamentárias:

**- Remanejamento**

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			GABINETE DO PREFEITO	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002	16	1	4.490.52	2.400,00
			MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2004	23	1	3.390.36	7.000,00
			ATIVIDADE DELEGADA DE POLICIAMENTO	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2005	43	1	4.490.52	4.883,00
			ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02.03			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.00			SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.129.0004.2015	161	1	3.390.39	15.720,00
			ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FAZENDA	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR.	
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
			163	8.550,00
			3.390.93	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR.	
28.846.0000.0003	169	1	3.390.47	29.940,00
			OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
			OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	
02.04			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
02.04.00			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.122.0005.2016	181	1	3.390.39	6.102,00
			ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR.	
02.05			SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
02.05.00			SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.122.0007.2021	192	1	3.390.30	5.126,00
			ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
			MATERIAL DE CONSUMO	
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			762	6.714,00
			4.490.52	
02.06			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.00			SECRETARIA DE SAÚDE	
10.122.0008.2024	263	1	3.390.30	41.520,00
			ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
			MATERIAL DE CONSUMO	
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			767	1.770,00
			4.490.52	
10.302.0008.2051	326	1	4.490.52	10.000,00
			SERVIÇOS MANTIDOS PELA UNIDADE MISTA	
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02.08			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.08.00			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0011.2032	766	1	4.490.52	1.575,00
			ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
12.365.0011.2033	460	5	4.490.51	81.053,24
			FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
			OBRA E INSTALAÇÕES	
02.10			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ	
02.10.00			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ	
15.451.0013.2039	522	1	3.390.36	235,00
			CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
15.452.0014.2044				
			LIMPEZA PÚBLICA	
			578	3.000,00
			3.390.30	
			MATERIAL DE CONSUMO	
02.11			SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL	
02.11.00			SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL	
17.512.0015.2047	614	1	3.390.39	77.135,00
			FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR.	
			<b>Total do Remanejamento</b>	<b>302.723,24</b>

**- Transposição**

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.00			SECRETARIA DE SAÚDE	
10.302.0008.2051	325	1	4.490.51	21.969,08
			SERVIÇOS MANTIDOS PELA UNIDADE MISTA	
			OBRA E INSTALAÇÕES	
02.10			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ	
02.10.00			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ	
15.451.0013.2039	520	1	3.390.30	77.300,00
			MATERIAL DE CONSUMO	
			521	3.000,00
			3.390.30	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			522	2.965,00
			3.390.36	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR.	
			523	74.652,00
			3.390.39	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR.	
			524	3.950,00
			3.390.49	
			AUXÍLIO TRANSPORTE	
15.451.0013.2040	539	1	4.490.52	61.100,00
			CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS	
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
15.452.0014.2042	561	1	4.490.52	260,00
			ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO	
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
15.452.0014.2044				
			LIMPEZA PÚBLICA	
			578	2.500,00
			3.390.30	
			MATERIAL DE CONSUMO	
			579	2.500,00
			3.390.36	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			<b>Total da Transposição</b>	<b>260.196,08</b>

**- Transferência**

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.10			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ	
02.10.00			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ	
15.451.0013.2037	505	1	3.390.30	11.800,00
			SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
			MATERIAL DE CONSUMO	
			507	21.051,00
			3.390.39	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR.	
			<b>Total da Transferência</b>	<b>32.851,00</b>
			<b>Total Geral</b>	<b>586.770,32</b>

**Art. 2º.** Para atender as despesas de que tratam o artigo 1º deste decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

**- Remanejamento**





**IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões**  
**Quarta-Feira, 30 de Dezembro de 2020 - IOBJP - Nº 922B - Ano VI**



Ficha FR	Categoria	Descrição	Valor
02		PREFEITURA MUNICIPAL	
02.08		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.08.00		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.364.0011.2035	429	FACILITAÇÃO DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR E OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	3.000,00
02.09		SECRETARIA DE CULTURA	
02.09.00		SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.2036	486	INCENTIVO A PRODUÇÃO E PRÁTICA DA CULTURA SUBVENÇÕES SOCIAIS	235,00
02.10		SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ	
02.10.00		SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ	
15.451.0013.2037	511	SERVIÇOS DE ENGENHARIA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	280.846,24
15.452.0014.1005	541	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO OBRAS E INSTALAÇÕES	18.642,00
<b>Total do Remanejamento</b>			<b>302.723,24</b>

**- Transposição**

Ficha FR	Categoria	Descrição	Valor
02		PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06		SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.00		SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0008.2025	723	SERVIÇOS MANTIDOS POR UNIDADES BÁSICAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	21.969,08
02.10		SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ	
02.10.00		SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ	
15.451.0013.2037	511	SERVIÇOS DE ENGENHARIA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	192.242,00
15.452.0014.1005	541	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO OBRAS E INSTALAÇÕES	35.985,00
<b>Total da Transposição</b>			<b>250.196,08</b>

**- Transferência**

Ficha FR	Categoria	Descrição	Valor
02		PREFEITURA MUNICIPAL	
02.10		SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ	
02.10.00		SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ	
15.451.0013.2037	511	SERVIÇOS DE ENGENHARIA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	32.851,00
<b>Total da Transferência</b>			<b>32.851,00</b>
<b>Total Geral</b>			<b>585.770,32</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, estado de São Paulo, em 06 de novembro de 2020.

**SERGIO FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**